



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 186, DE 2023

A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO QUE FICA LOCALIZADO NO FINAL DO BAIRRO OMEGA, PRÓXIMO À LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, COM A DENOMINAÇÃO DE RUAS, INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

08/08/23

13 h 12





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 180, DE 2023

APROVADO
EM: 10 / 08 / 2023

Presidente
São Gonçalo do Amarante

A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO QUE FICA LOCALIZADO NO FINAL DO BAIRRO OMEGA, PRÓXIMO À LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, COM A DENOMINAÇÃO DE RUAS, INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO QUE FICA LOCALIZADO NO FINAL DO BAIRRO OMEGA, PRÓXIMO À LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, COM A DENOMINAÇÃO DE RUAS, INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização da regularização do loteamento que fica localizado no final do Bairro Omega, próximo à localidade de Mundo Novo, com a denominação de ruas, instalação de rede elétrica e iluminação pública, bem como pavimentação.

Nesta parte do bairro residem muitas famílias, que necessitam de água, energia, bem como de uma pavimentação nas ruas para fins de melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores. No entanto o loteamento não está regularizado e, portanto, necessita da atuação do município para a devida regularização e denominação das ruas.

Atualmente, esta parte do bairro encontra-se no escuro, pois falta iluminação pública e rede elétrica nas ruas, causando insegurança e insatisfação à população local. Outrossim, a rede elétrica para as casas é de sua importância para a utilização de eletrodomésticos e consequentemente todos os benefícios que este fato ocasiona.

Ademais, a pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que parte da estrada é compostas somente por terra batida e são altamente impactadas pelas condições climáticas adversas, tanto no período chuvoso quanto no verão.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

XX – Efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante; (grifo nosso)

Sendo assim, a denominação de ruas, com a instalação de rede elétrica e iluminação pública, bem como pavimentação nestas ruas irão contribuir para a infraestrutura do local, colaborando para a mobilidade e locomoção dos moradores, bem como proporcionando uma maior segurança e qualidade de vida aos moradores.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por
THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Dados: 2023.08.08 12:38:40 -03'00'

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

